



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6126 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 871, de 19 de setembro de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme os Processos Administrativos nºs 16.162/2019 e 3026/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 22.454,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
7003	20.07.20.122.0021.1.207	231 – Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	22.454,00
						TOTAL	22.454,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 22.454,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)** advém do Contrato de Repasse nº 1004683-74/2013, de acordo com Compromisso firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO